

## IMPACTO DAS MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS, DEFORMIDADES E ANOMALIAS CROMOSSÔMICAS NA MORTALIDADE NEONATAL PRECOCE EM MINAS GERAIS: UMA ANÁLISE ENTRE OS ANOS 2010 E 2020

Palavras-chave: Anormalidades Congênitas, Mortalidade Neonatal Precoce, Monitoramento Epidemiológico.

Introdução: As anomalias congênitas podem ser definidas como todas as alterações funcionais ou estruturais do desenvolvimento fetal, cuja origem ocorre antes do nascimento (MENDES, 2018). No Brasil, a cada ano cerca de 24 mil recém-nascidos são registrados com algum tipo de anomalia, que resultam em cerca de 20% das mortes no período pós-natal (BRASIL, 2021; AMORIM *et al.*, 2006). Ao avaliar a distribuição de óbitos segundo Capítulo CID-10, as malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas representam a segunda maior causa de mortalidade neonatal precoce em Minas Gerais (BRASIL, 2022). Esses dados apontam para a importância do estudo e uma maior compreensão acerca do tema. Objetivo: Determinar a taxa de mortalidade neonatal precoce por anomalias congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas em Minas Gerais entre os anos de 2010 e 2020. Método: Estudo observacional, descritivo, quantitativo e retrospectivo, sendo os dados sobre anomalias congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas em Minas Gerais entre os anos de 2010 e 2020 coletados do DATASUS, com determinação do coeficiente de mortalidade neonatal precoce. Resultados: No período do estudo, foram registrados 2.851.812 nascidos vivos em Minas Gerais, dentre os quais 20.145 com anomalias (0,71%). Entretanto, desses recém-nascidos afetados, 18.283 vieram a óbito, sendo 3.616 (19,78%) devido a anomalias, o que representa a segunda principal causa de morte nesse grupo, que apresenta taxa de mortalidade neonatal precoce de 1,27 óbitos a cada 1000 nascidos vivos. Na curva de tendência temporal, de 2010 a 2020, observou-se uma tendência constante da taxa de mortalidade por anomalias, não havendo uma variante significativa de um ano para o outro. Conclusão: Os dados evidenciam a importância do fortalecimento da vigilância epidemiológica das anomalias através da realização do pré-natal de forma adequada, visando a busca de uma melhoria da sobrevivência e qualidade de vida dessas crianças.

Referências:

AMORIM, Melania Maria Ramos de *et al.* Impacto das malformações congênitas na mortalidade perinatal e neonatal em uma maternidade-escola do Recife. *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil*, v. 6, n. 1, p. S19-S25, 2006.

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Anomalias congênitas no Brasil, 2010 a 2019: análise de um grupo prioritário para a vigilância ao nascimento. *Boletim Epidemiológico*, v. 52, n.6, 2021.

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Banco de dados do Sistema Único de Saúde - DATASUS. Informações de Saúde, Sistema de Informações sobre Anomalia ou Defeito Congênito em Nascidos Vivos – Minas Gerais. Disponível em:

<<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinasc/Anomalias/anomabr.def>>

Acesso em: 10 maio 2022.

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Banco de dados do Sistema Único de Saúde - DATASUS. Informações de Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade – Minas Gerais. Disponível em:

<<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sim/cnv/inf10mg.def>>. Acesso em: 10 maio 2022.

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Banco de dados do Sistema Único de Saúde - DATASUS. Informações de Saúde, Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – Minas Gerais. Disponível em:

<<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinasc/cnv/nvMG.def>>. Acesso em: 09 mai. 2022.

MENDES, Isadora Cristina *et al.* Anomalias congênitas e suas principais causas evitáveis: uma revisão. *Revista Médica de Minas Gerais*, v. 28, n. 1977, p. 1-6, 2018.